



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: EDUARDO MARCELO GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.656.464/0001-11.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica em Gestão e Planejamento Tributário Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 04 123 0005 2020 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais

ASSINATURA DO ADITIVO: 09/01/2026.

Colônia do Piauí– PI, 09 de janeiro de 2026.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal**